



Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau (Comitê do 1º Grau)

1 Informações Gerais

Ata das 3ª e 4ª Reuniões ordinárias do Comitê do 1º Grau (2024)

Datas: 01 e 08 de julho de 2024

Local: híbrida – Fórum Clóvis Beviláqua (presencial) e plataforma Teams (online)

Pauta:

- elaboração de lista de itens prioritários do Comitê para contribuição na construção da proposta orçamentária 2025;

- apresentação de canal disponibilizado pelo CNJ para coleta de sugestões relativas às Metas Nacionais 2025.

Ata elaborada por: José Marcelo Maia Nogueira – servidor Seplag TJCE

(uma vez que a reunião do dia 08 de julho fez-se como uma continuação direta da reunião de 1º de julho, apenas uma ata foi necessária, cobrindo ambos os encontros)

2 Participantes

Nome	Cargo
Lena Lustosa de Carvalho Sousa	Juíza Coordenadora do Comitê
Marcelo Roseno de Oliveira	Juiz Auxiliar da Presidência
José Maria dos Santos Sales	Juiz da 30ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Ana Kayrena da Silva Freitas	Juíza Corregedora
Elison Pacheco Oliveira Teixeira	Juiz do 4º Juizado Auxiliar dos Juizados Especiais de Fortaleza
Sérgio Mendes de Olivera Filho	Secretário Geral Administrativo
Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão	Secretário Geral Judiciário
Rafaella Lopes Ferreira	Secretária de Planejamento e Gestão
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho	Secretário de Finanças
Abelardo Rodrigues Cavalcante	Servidor do Gabinete da Presidência
Fábio José de Lima Chagas Irmão	Servidor do Fórum de Crateús
Hadjefferson Marreiro e Silva	Servidor da Sejud 1º Grau
Antônio Marcos da Silva Araújo	Servidor da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Fortaleza
Mateus Soares Bezerra	Servidor da Secretaria de Finanças
Carlos Eduardo Oliveira de Mello	Diretoria do Sindojus
Francisco Vagner Lima Venâncio	Diretoria do Sindojus
Pedro Helker Alvez de Alcântara	Diretoria do Sindjustiça

3 Pontos discutidos

- a) A Juíza Coordenadora do Comitê do 1º Grau, Dra. Lena Lustosa de Carvalho Sousa, iniciou a reunião do Comitê saudando a todos os participantes, on line e reunidos presencialmente na Sala nº 311 – setor Azul, do Fórum Clóvis Beviláqua.
- b) A ata da reunião anterior (ocorrida em 10 de junho de 2024) foi aprovada por todos os membros participantes da reunião.
- c) A Coordenadora do Comitê abriu a discussão para composição de lista de itens prioritários do Comitê do 1º Grau visando a contribuição na construção da proposta orçamentária 2025. A discussão se deu a partir das 9 linhas de atuação do Comitê previstas na Res. nº 194/2014/CNJ e com base nos dados coletados em pesquisa on line realizada de 8 a 16 de maio de 2024 junto a magistrados e servidores, que coletou sugestões de prioridades para o 1º Grau de Jurisdição. Na reunião de 1º de julho foram discutidas as linhas de nº 5 a 9. Já na reunião de 8 de julho, foram discutidas as demais linhas, ou seja, as de nº 1 a 4. Segue lista de itens APROVADOS na discussão de ambas as reuniões. A lista está ordenada conforme as linhas de atuação do Comitê (Res. 194/2014/CNJ). O conteúdo da lista de itens aprovados, bem como do Anexo Único, reproduz *ipsis literis* os textos produzidos nas reuniões de 1º e 8 de julho. Para efeitos de elaboração desta ata foram feitos apenas adequações nas formatações e nas numerações do texto.

Registre-se que, de acordo com a Resolução nº 194/2014/CNJ, que versa sobre a Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau, o Comitê Gestor é composto por membros que têm voz e voto e por representantes das entidades de classe (no caso, as associações/sindicatos de magistrados, servidores e oficiais de justiça), que possuem direito a voz, mas não têm direito a voto. Tal orientação normativa foi observada na aprovação dos itens que seguem.

LINHA 1 - Alinhamento ao Plano Estratégico

1.1) Transparência na lotação dos cargos efetivos

Instituir e divulgar relatório mensal de vacâncias de cargos efetivos (decorrentes de aposentadorias, óbitos, exonerações, etc) e de movimentação de servidores (por remoção, cessão, etc), com o registro da data correspondente e unidade afetada com o propósito de melhor subsidiar políticas de reposição e de reforço temporário;

1.2) Revisão dos critérios da GAM

Aprimorar os indicadores e metas setoriais visando o aperfeiçoamento do instituto, sobretudo aplicando fator redutor às múltiplas realidades que se mostrem como justificativa, proporcional e razoável, para o não alcance da meta fixada no normativo, levando em consideração, ainda, as unidades que possuem taxa de congestionamento muito baixa e mesmo assim não recebem a Gam, com sistema de atualização dos indicadores de forma real e instantânea.

LINHA 2 – Equalização da força de trabalho

2.1) Mais servidores efetivos

Criação de mais cargos de Técnico Judiciário - Área Judiciária (SPJ/NM), Analista Judiciário - Área Judiciária (SPJ/NS) e Oficiais de Justiça (SPJ/NS), com priorização ao cumprimento da lotação paradigma mínima de acordo com a demanda, não devendo ser priorizado os núcleos em face das unidades sem lotação paradigma mínima;

2.2) Disponibilização de Painel Power BI da lotação paradigma

Construção de painel Power BI atinente à lotação paradigma e efetiva das unidades judiciárias de 1º e 2º graus, compreendendo as múltiplas realidades existentes (inclusive, de recursos financeiros alocados e demais elementos das fórmulas estabelecidas pelo CNJ) e com atualização diária, além de acesso amplo e irrestrito como forma de assegurar máxima publicidade e transparência ao serviço judicial;

2.3) Lotação paradigma permanente com base na demanda da unidade

Estabelecer lotação mínima de servidores para cada unidade judiciária ou assegurar o adequado atendimento da lotação paradigma calculada, inclusive nas Secretarias Judiciárias; Revisão periódica, devendo a quantidade mínima de servidores efetivos sempre ser mantida, não podendo ultrapassar o prazo de 90 dias, para recomposição da lotação paradigma da unidade, permitindo-se o teletrabalho, excepcional, quando houver remoção ou promoção de servidor para outra unidade a fim de evitar descumprimento da lotação da unidade.

2.4) Equalização no 1º grau

Promover a distribuição de forma isonômica da força de trabalho em face da demanda recebida no triênio e da complexidade processual (ao invés da forma igualitária atualmente empregada), visando a lotação de pessoal suficiente para a prestação de um serviço judicial célere e efetivo; buscando, ainda, evitar a sobrecarga, adoecimento e absenteísmo de servidores e magistrados;

2.5) Manter listas permanentes de estagiários, para reposição imediata, considerando como razoável o prazo de 60 dias para recomposição dos estagiários nas unidades; em caso de inexistência de aprovados, possibilitar seleção simplificada por meio de análise curricular ou outra forma célere;

2.6) Instituir sistema de reposição célere de servidores. Para as hipóteses de vacâncias previsíveis (ante a proximidade de aposentadoria), além da viabilidade de ágil nomeação, reputando 90 dias como prazo razoável, para as demais situações quando existente cadastro de reserva. Tal proposta pretende reduzir o tempo de ausência de servidor na unidade judiciária de 1º grau e, por conseguinte, no impacto negativo dela decorrente.

LINHA 3 – Adequação orçamentária

3.1) Reforço orçamentário

Elevar o orçamento do Poder Judiciário cearense de modo a viabilizar melhorias estruturais e reforço no quadro de pessoal do 1º Grau, considerando que o orçamento do TJCE é o menor do país, o que reflete na falta de estrutura mínima para prestação do serviço jurisdicional de forma eficiente;

LINHA 4 – Infraestrutura e tecnologia

4.1) Câmeras de segurança nas dependências dos fóruns, com normatização geral de

uso no âmbito do TJCE;

4.2) Investir em sistema de tecnologia para substituição do CPA, que permita a tramitação célere de procedimentos administrativos, sem necessidade da prática de atos sucessivos por colaboradores;

4.3) Aperfeiçoamento do SSD (sistema de solicitação de diária), com pagamento antecipado e automático;

4.4) Controle de acesso do público aos fóruns com catraca eletrônica e leitores biométricos;

4.5) Disponibilização de bens e equipamentos ergonômicos

Aquisição de computadores, mobiliário e equipamentos ergonômicos, de modo a proporcionar o bem-estar laboral e se evitar que as muitas horas de trabalho dispensados por servidores e magistrados resultem em problemas físicos ou musculares;

4.6) Reforço na segurança dos Fóruns

Intensificar as medidas para ampliação de segurança nos fóruns objetivando resguardar a vida e a incolumidade física de servidores, magistrados, jurisdicionados e demais profissionais.

LINHA 5 – Governança colaborativa

5.1) Estabelecer critério de designação de magistrados e servidores para comissões e núcleos. Preferencialmente, com pelo menos uma vaga, a ser preenchida por meio de lista de inscrição para escolha da presidência ou por votação;

5.2) Criação de cargos em comissão exclusivamente para servidores efetivos como: gratificação para servidor que atue junto ao CEJUSC; servidor responsável, juntamente com o juiz, pela diretoria do foro; servidor que auxilia na corregedoria dos cartórios;

5.3) Transferência dos autos físicos arquivados nas unidades do interior, para unidade em Fortaleza ou núcleo regional, com criação de setor responsável pelo desarquivamento e digitalização, conforme a demanda for surgindo;

5.4) Democratização nas designações de apoio e respondências.

Ampliar a transparência, diálogo, democratização e isonomia nas designações de apoio e respondências às unidades judiciárias, com o propósito de desenvolver uma sistemática que fortaleça todo o trabalho desenvolvido no âmbito do 1º grau e, ao mesmo tempo, contribua com a consecução da missão institucional do TJCE; com consulta aos magistrados sobre as respondências antes de designá-los, quando não seguir a ordem estabelecida na Resolução do CNJ;

5.5) Valorização dos servidores efetivos com ampliação gradativa do percentual mínimo de cargos de comissão reservados. Destinar, gradativamente, acima do percentual mínimo de 20% (vinte por cento) dos cargos em comissão para provimento por servidores efetivos de apoio direto à atividade judicante;

5.6) Disponibilização de atendimento médico-odontológico, psicológico nos fóruns de entrância final (com capacidade de atendimento das pessoas que atuam nas comarcas

circunvizinhas)

LINHA 6 – Diálogo social e institucional

6.1) Canais de contato dos secretários das pastas, com possibilidade de atendimento e encaminhamento de demandas das unidades; realização de reuniões regionais com os secretários das pastas visando ouvir os magistrados e servidores da região para traçar planos estratégicos de acordo com a realidade local;

6.2) Permitir substituição em plantões nos núcleos de custódias do interior mediante aprovação da Presidência;

6.3) Realização de reuniões entre a gestão e o 1º Grau

Fortalecer junto a gestão do TJCE a criação de canais de diálogo **EFETIVO** com todos que compõem o 1º grau, por meio de reuniões periódicas com as entidades de classe, bem como diretamente com servidores e magistrados, especialmente ouvindo servidores e magistrados nas questões que lhes afetem direta ou indiretamente;

6.4) Empregar esforços visando a reabertura do restaurante do FCB e incluir nas reformas dos prédios dos fóruns do interior, espaço adequado para propiciar aos servidores, jurisdicionados e demais profissionais um espaço adequado para uma alimentação saudável e de qualidade, valorizando, assim, o maior equipamento da justiça cearense - onde passam cerca de dezenas de milhares de pessoas anualmente;

6.5) disponibilização de café para as unidades do FCB.

LINHA 7 – Prevenção e racionalização de litígios

7.1) Modificação da regra de distribuição dos Juizados Especiais

Proceder alteração na regra referente à competência das unidades dos Juizados Especiais para possibilitar a distribuição equitativa -no lugar da distribuição territorial; com Padronização de rotinas nos juizados especiais, com objetivo de celeridade e empecilho para as demandas predatórias; com designação de juízes leigos para as comarcas com competência múltipla;

7.2) Criação do Núcleo de Oficiais de Justiça para o Juizado da Mulher em Fortaleza, podendo ser ampliado para outras comarcas em situações semelhantes

Criação de um núcleo de oficiais de justiça para o juizado da mulher diante do quantitativo expressivo dos mandados expedidos na Comarca de Fortaleza desta competência;

7.3) Estudo para levantamento de necessidades de reestruturação do funcionamento dos CEJUSCs no que concerne a pessoal e instalações físicas.

LINHA 8 – Estudos e pesquisas

8.1) Realização de estudo acerca da viabilidade e vantagens da criação de unidade ou núcleo específico para gestão de bens apreendidos. Promover estudo sobre a viabilidade e vantagens da criação de unidade judiciária ou núcleo de justiça 4.0 com

competência exclusiva para a gestão de bens apreendidos, na esfera cível e criminal;

8.2) Pesquisa entre magistrados e servidores sobre a forma de atuação dos Núcleos de Produtividade Remota e NUPACI, visando seu aprimoramento (verificar impacto junto a servidores, magistrados e oficiais);

8.3) Estudo sobre a corregedoria permanente de cartórios (ouvindo-se os corregedores permanentes), visando reestruturação desta competência, verificando-se, inclusive, como ocorre essa fiscalização noutros tribunais, ou ainda, que haja hipótese de pagamento de licença compensatória;

8.4 Realização de estudo voltado à implantação de sistemática de mensuração da carga de trabalho

Promover estudo para instituição de sistemática que assegure a devida mensuração da carga de trabalho nas unidades judiciárias, Gabinetes e Secretarias Judiciárias, possibilitando, assim, a distribuição equitativa de servidores por processos. Viabilizando, na medida do possível, a crescente alocação de pessoal nas SEJUDs na proporção da elevação da produtividade dos gabinetes por ela assistidos. Assegurando, com efeito, qualidade de trabalho e celeridade nos expedientes.

LINHA 9 – Formação continuada

9.1) Instituição de bonificação anual

Criação de premiação anual para até 30% dos servidores sob a forma de bolsas para capacitação;

9.2) Parcerias com universidades estaduais para formação dos magistrados, servidores e dependentes, mediante convênios;

9.3) Ressarcimento das despesas nas capacitações de magistrados e servidores

Fomentar capacitação de servidores e magistrados com pagamento de diárias e indenização de transporte aos servidores e magistrados do interior que precisem se deslocar para participar do aperfeiçoamento na capital, garantindo-se no mínimo, um curso, por semestre, na modalidade presencial ou semi-presencial;

9.4) Capacitação frequente dos servidores, incluindo servidores cedidos;

9.5) Disponibilização de cursos EaD (síncronos e assíncronos).

- d) O Anexo Único desta ata traz lista de itens remanescentes, que foram discutidos nas reuniões, porém não foram aprovados como indicativo do Comitê para composição da proposta orçamentária 2025;
- e) De posse dos itens aprovados como indicativos do Comitê do 1º Grau para a construção da proposta orçamentária 2025, a Seplag/TJCE dará o encaminhamento da lista no processo de planejamento orçamentário que resulta na referida proposta orçamentária;
- f) Ao final da reunião do dia 1º de julho, a Secretária de Planejamento e Gestão, Sra.

Rafaella Lopes, apresentou canal disponibilizado pelo CNJ para coleta de sugestões relativas a construção das Metas Nacionais 2025, e solicitou a colaboração dos membros do Comitê do 1º Grau para ampla divulgação junto a magistrados e servidores com o fito de a construção das Metas poder ser feita de modo mais colaborativo possível.

=====

ANEXO ÚNICO

=====

Os itens a seguir **não foram aprovados** como indicativos do Comitê do 1º Grau para a proposta orçamentária 2025; o Comitê entendeu (em alguns casos, a maioria de seus membros) não serem assuntos próprios de seu foro de discussão. Nos itens em que houve discordância, ou seja, nos casos em que alguns membros votaram pela aprovação do item, tal informação é posta em destaque. As Linhas de atuação nº 4 e 9 não tiveram itens rejeitados.

LINHA 1 - Alinhamento ao Plano Estratégico

- **Ampliar o número de membros exclusivamente à disposição da Coges** (o SindJustiça solicitou registro de que esta proposta foi de sua autoria) – *o Sr. Hadjefferson Marreiro votou pela aprovação do item;*
- **Adequação dos indicadores da GAM, de forma que as metas sejam relacionadas unicamente às atribuições de cada cargo** (o SindJustiça solicitou registro de que esta proposta foi de sua autoria);
- **Extensão da concessão da GAM para os servidores estabilizados do TJCE**, tendo em vista que exercem as mesmas atribuições de servidores que adentraram na instituição via concurso de nível médio (o Sr. Antônio Marcos da Silva Araújo solicitou registro de que esta proposta foi de sua autoria).

LINHA 2 – Equalização da força de trabalho

- **Equalização entre 1º e 2º grau**
Equalizar a distribuição da força de trabalho entre 1º e 2º graus, proporcionalmente à demanda de processos no último triênio, bem como considerando os recursos financeiros alocados para cada instância, com publicização dos recursos alocados;
- **Deferir ou indeferir pedido de reposição de estagiários e substituição de servidores cedidos, em no máximo 30 (trinta) dias;**
- **Criação de núcleo de apoio permanente para unidades com deficit de pessoal, após realização de concurso de remoção.**
- **Núcleo criado para comarcas com grande quantidade de acervo**, em especial voltado para sanear a unidade nos pontos críticos, como audiências, minutas, expedientes, ou outros, após oitiva do magistrado da unidade;

LINHA 3 – Adequação orçamentária

- **Extensão da GAM para os Servidores Cedidos**, como forma de incentivar a permanência, ainda que nos moldes do que recebem os comissionados;
- **Garantir orçamento para pagamento imediato dos plantões realizados nos núcleos de custódia**, por magistrados e servidores;
- **Adequação da GEI em 20% nas comarcas em que há agregação/vinculação de comarcas**; e nas 3 comarcas de entrância final em que não há pagamento da gratificação (o SindOJus solicitou registro de que esta proposta foi de sua autoria);
- **Valorização dos servidores** (o SindJustiça solicitou registro de que esta proposta foi de sua autoria) - Aperfeiçoamento dos Planos de Cargos (Lei 14.786/2010), incentivando as progressões na carreira através da capacitação, da produtividade e do tempo de serviço, nos moldes da minuta de reforma apresentada pela Presidência ao Pleno do Tribunal – *os Srs. Hadjefferson Marreiro, Antônio Marcos da Silva e Fábio José de Lima votaram pela aprovação do item*;
- **Pagamento das ascensões funcionais a cada interstício** (365 dias) e não da publicação (o SindOJus solicitou registro de que esta proposta foi de sua autoria) – *Os Srs. Hadjefferson Marreiro e Fábio José de Lima votaram pela aprovação do item*.

LINHA 5 – Governança colaborativa

- **Possibilidade de substituição dos plantões pelos magistrados do interior**, nos moldes do que já acontece na capital;
- **Publicar com antecedência as escalas de férias e plantões**, bem como pontos facultativos, no mínimo, semestralmente, publicar lista de juízes que pela ordem de preferência estabelecida em resolução do CNJ, serão chamados para substituir em caso de vacância, férias ou outros;

LINHA 6 – Diálogo social e institucional

- **Designação de comissão/núcleo com antecedente comunicação ao juízo abrangido**;

LINHA 7 – Prevenção e racionalização de litígios

- **Criação do Núcleo ou Vara para gestão de bens apreendido, podendo ser regional**;
- **Criação de Secretarias que unifique a confecção dos expedientes, nos termos das SEJUD**;

- **Utilização de IA (robôs) na atividade judicante**

Utilização de IA e robotização para aprimoramento da atividade-fim, notadamente ampliando a produtividade, reduzindo o trabalho repetitivo e, por fim, como ferramenta no combate à litigância predatória;

LINHA 8 – Estudos e pesquisas

- **Pesquisa junto a magistrados e servidores sobre quais cursos de formação continuada gostariam de ver disponibilizados e em qual formato;**
- **Estudo e pesquisa sobre a efetividade do horário de funcionamento dos fóruns até às 18 horas nas comarcas do interior**, considerando o número de servidores e a possibilidade de ser revisto até que a CAJ seja instalada em todas as comarcas;
- **Realizar a escuta prévia de magistrados e servidores antes de promover a implementação de metas e planos de trabalhos**, a fim de torná-los executáveis/alcançáveis.
- **Realização de pesquisa sobre o impacto das metas de produtividades no bem-estar e na saúde dos servidores e magistrados.** (o SindJustiça e o SindOJus solicitaram registro de que esta proposta foi de suas autorias) Promover pesquisa ampla, com a participação das entidades de classe, sobre o impacto das metas de produtividade do TJCE na saúde dos servidores e magistrados, em especial o bem-estar físico e psicológico diante dos desafios e pressões enfrentados na nova realidade forense.

4 Aprovações

Esta é a ata das reuniões realizadas nos dias 1º e 8 de julho de 2024 22 de março de 2024. O texto foi enviado aos membros do Comitê do 1º grau via grupo de WhatsApp – no qual foram dados 2 dias úteis para manifestações. Todos os pedidos de alteração foram acatados e a ata foi considerada aprovada.

Dra. Lena Lustosa de Carvalho Sousa
Juíza Coordenadora do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau